

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

07/08/23

## INDICAÇÃO Nº 146/23

Ementa: Indica estudos para encaminhamento de Projeto de Lei, concedendo carteira de pessoa portadora de fibromialgia.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei dispendo sobre a inclusão das pessoas com fibromialgia nas filas preferenciais em estabelecimentos públicos e privados e nas vagas de estacionamentos especiais, conforme Indicação 150/22.

### JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista a aprovação de Projetos de Lei em vários Estados e Municípios e a tramitação do PL 598/23 no Congresso Nacional, que “considera fibromialgia como deficiência para todos os efeitos legais”. Lembrando que o Requerimento 04/23 também solicitou informações sobre a indicação acima citada.

Santa Rosa de Viterbo, 4 de agosto de 2023.

Manuil Egídio Leal de Souza  
Vereador